



**TERMO ADITIVO
IPEM-PR nº 010/2023**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO EMERGENCIAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS – MONITORAMENTO ELETRÔNICO DE ALARMES - IPEM-PR nº 002/2023, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ – IPEM-PR E EPV SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA. EPP

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes de um lado o **INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ – IPEM-PR**, pessoa jurídica de direito público, autarquia estadual, estabelecido à Rua Estados Unidos, n.º 135, Curitiba – PR, inscrito no CNPJ sob n.º 76.071.869/0001-99, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, Sr. **CESAR ANTONIO TUOTO SILVEIRA MELLO**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 7.169.087-3/SSP/PR, inscrito no CPF-MF nº 039.081.419-90, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Paraná, doravante designado simplesmente IPEM/PR, e de outro a empresa **EPV SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA. EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob nº 10.724.148/0001-22, estabelecida na Avenida São João, nº 305, Bairro Jardim Apucarana, Apucarana/PR, neste ato representada por seu procurador, Sr. **AUREO JUNIOR DE ARRUDA**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 4.764.647-2/SSP-PR e inscrito no CPF nº 595.176.709-15, residente e domiciliado na cidade de Curitiba/PR, doravante denominada CONTRATADA, tem em si certo e ajustado o presente o presente Termo Aditivo ao Contrato Emergencial de MONITORAMENTO ELETRÔNICO DE ALARMES, que se regerá pelas regras estabelecidas pela Lei n.º 8666/93, bem como pelas Cláusulas e condições seguintes que mutuamente outorgam e aceitam a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo contratual no percentual de 22,27% (vinte e dois inteiros e vinte e sete centésimos por cento), a fim de contemplar o edifício que está sendo implantado o POSTO DE VERIFICAÇÃO DE CAMINHÃO-TANQUE localizado em Araucária, recentemente locado pelo IPEM/PR, conforme consta do procedimento administrativo nº 20.013.669-1/23.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO CONTRATUAL

Com o aditamento, o valor global do contrato passará a ser de R\$ 105.098,82 (cento e cinco mil e noventa e oito reais e oitenta e dois centavos), com pagamentos mensais no valor de R\$ 17.516,47 (dezesete mil quinhentos e dezesseis reais e quarenta e sete centavos), a partir de 01/06/2023.





CLÁUSULA TERCEIRA –DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas constantes do Contrato originário e seus respectivos Aditivos.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo.

Curitiba, 15 de maio de 2023


CESAR ANTONIO TUOTO SILVEIRA MELLO
Diretor-Presidente do IPEM/PR


AUREO JUNIOR DE ARRUDA
Contratada

TESTEMUNHAS:


AUGUSTO LEANDRO DE SIQUEIRA PRESTINI
RG nº 9.557.399-1
Fiscal do Contrato


JOSÉ CARPES
RG nº 6.618.046-8
Gestor do Contrato



AXW1172 AXZ2402 AYAI196 AYE2D22 AYH
BAG8J19 BAL1142 BAQ1C05 BAR5010 BA
BCM8553 BCN6736 BCV2G69 BCX5E95 BDJ
BEY5H40 BHP3J38 BOD3H76 CCJ9I80 CIK8
DRO3E58 DRW4D37 DUD1530 DVA2G78 DV
ERP4718 ESU8D52 ETR1032 EVN0B55 EXH
HQY6C84 HTR5951 HTT5E91 IHB1162 IOL
KYN0220 LBH9C70 LSD5221 LYX7089 MC
MIOB63 MIV4C93 MIW1068 MJW2F65 MK
OPY7394 OQK2255 OVE9435 PAZ8F62 QHW
RHF7H97 RHH2E95 RHL6C09 RHP9F70 RID

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
382861923

Documento emitido em 29/05/2023 08:51:14.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 11419 | 29/05/2023 | PÁG. 19

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o
Código Localizador no site do DIOE.
www.imprensaoficial.pr.gov.br

4307 AZV9291 AZW8F10 BAB8A15 BAG3F67
305 BBX0049 BCA1H67 BCC0912 BCG2F05
L5281 BEL6D79 BEL7577 BEN2172 BEX6I31
4588 DEW6850 DFD9271 DJC6H70 DPG2387
36734 EGP5D30 EIK5412 EMS6770 ENA5D21
C55 HGO3G15 HLG6G79 HOJ9I24 HPL4E96
35 KAS4075 KLA6G22 KLX8A10 KWR0F41
MGB6111 MHQ2F62 MHQ3H24 MHR4F78
09 NWU9I62 OBH3E01 OKH7G96 OLO8H84
424 RDX5F80 RHB5B85 RHB7B31 RHD9G50
7J57

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do Contran, notifico que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA POR ESCRITO em decorrência do cometimento de infração de trânsito, dispondo V.Sª oferecer recurso contra a infração junto ao Órgão Competente em até 30 dias da data de publicação desta, o qual será remetido a JARI para julgamento.

NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA POR ESCRITO

DETRAN/PR - Departamento de Trânsito do Paraná

AAD1D61 AET2B81 AFA9B95 AGF7685 AH8C09 AHP8515 AIO5I21 AJO3712 AMX2G32 AOV3D04 AOX2154 APK3815 APS4903 APX7844 ARA7873 AUX0D87
AVE0F41 AXJ1A62 AXL5B34 AYP5D17 AZB7510 BAB8270 BBI1B84 CIO8B24 CZD3494 DVA2G78 JSF8D75 KJR2202 KNU3C60 LBH9C70 LRS8517 MHL0432
OOL4C33

A íntegra deste edital encontra-se disponível no site do Departamento de Trânsito do Paraná (Detran/PR), o qual poderá ser consultado a qualquer momento através do endereço eletrônico www.detrans.pr.gov.br.

55456/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
<p>CONTRATANTE – DETRAN/PR CONTRATADA – CLINICA VITALIDADE JARDIM BOTANICO PSICOLOGIA MEDICINA LTDA</p> <p>Objeto - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2022, que tem por objeto a prestação de serviços especializados pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, relacionados à realização de exames de aptidão física e mental e avaliação psicológica, consoante as condições definidas no Edital de Credenciamento nº 01/2021, visando a prorrogação contratual.</p> <p>Vigência - 12 (doze) meses, contados de 21/06/2023 a 20/06/2024.</p> <p>Autorização - Sr. Adriano Furtado – Diretor Presidente do Detran/PR, em 25/05/2023.</p> <p>Protocolo nº 20.257.122-0</p>

55206/2023

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO
<p>CONTRATANTE – DETRAN/PR CONTRATADAS – DELTALIMP SERVIÇOS LTDA</p> <p>OBJETO – 6º Termo Aditivo ao contrato nº021/2019 que tem por objeto a prestação de serviços de limpeza para atender a região Metropolitana e Litoral</p> <p>Valor Máximo – R\$93.000,70 (noventa e três mil reais e setenta centavos), mensal</p> <p>Autorização – Sr. Adriano Furtado – Diretor-Presidente do Detran/PR em 05/05/2023.</p> <p>Protocolo – 19.946.312-8</p> <p>Vigência – 12 (doze) meses, contados de 01/06/2023 até 31/05/2024.</p>

55472/2023

IDR - PARANÁ

EXTRATO QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUO Nº 051/2018
<p>PROTOCOLO: 20.277.929-8</p> <p>PARTES: IDR-Paraná (Contratante) e Pontual Serviços Terceirizados Ltda (Contratada).</p> <p>FINALIDADE: Reajuste.</p> <p>AMPARO LEGAL: Artigo 65, § 8º da Lei nº 8.666/93, Artigo 108, § 3º – Inciso II da Lei Estadual nº 15.608/2007.</p> <p>VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02/01/2023 a 01/01/2024</p> <p>TERMO INICIAL DA ALTERAÇÃO: 01/02/2023.</p> <p>VALOR TOTAL DO TERMO: R\$ 95.243,61 (noventa e cinco mil, duzentos e quarenta e três reais e sessenta e um centavos)</p> <p>VALOR MENSAL CONTRATADO: R\$ 91.195,97 (noventa e um mil, cento e noventa e cinco reais e noventa e sete centavos)</p> <p>VALOR MENSAL REAJUSTADO: R\$ 99.830,93 (noventa e nove mil, oitocentos e trinta reais e noventa e três centavos)</p> <p>ASSINAM: Solange Maria da Rosa Coelho (Diretora Presidente Interina – IDR Paraná) e Manoel Ribeiro Junior (Pontual Serviços Terceirizados Ltda).</p> <p>AUTORIZO: Solange Maria da Rosa Coelho.</p> <p>DATA DA AUTORIZAÇÃO: 22/05/2023</p> <p>DATA DA ASSINATURA: 24/05/2023</p>

55814/2023

IPEM

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 002/2023
IPEM/PR Nº 010/2023

PARTES CONTRATANTES: Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná – IPEM/PR e EPV – Segurança Patrimonial Ltda. EPP OBJETO: acréscimo contratual

no percentual de 22,27%, a fim de contemplar o edifício que está sendo implantado no Posto de Verificação de Caminhão-Tanque, localizado em Araucária, recentemente locado pelo IPEM/PR. ACRÉSCIMO CONTRATUAL: O valor global do contrato passará a ser de R\$ 105.098,82 (cento e cinco mil e noventa e oito reais e oitenta e dois centavos), com pagamentos mensais no valor de R\$ 17.516,47 (dezesete mil quinhentos e dezesseis reais e quarenta e sete centavos), a partir de 01/06/2023. Firmado pelos Representantes Legais dos Contratantes em 15 de maio de 2023.

55766/2023

EXTRATO DO 14º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 008/2018
IPEM/PR Nº 012/2023

PARTES CONTRATANTES: Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná – IPEM/PR e Rede Brasileira para o Desenvolvimento da Metrologia Tecnologia e Qualidade OBJETO: prorrogação excepcional da vigência do contrato originário por mais 06 (seis) meses. VIGÊNCIA: 03/07/2023 a 02/01/2024. Poderá ocorrer a rescisão antecipada, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, quando concluído procedimento licitatório em substituição à essa contratação. Firmado pelos Representantes Legais dos Contratantes em 17 de maio de 2023.

55753/2023

JUCEPAR

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL
CONTRATO nº 2421/2023

Contratante: Junta Comercial do Paraná – Jucepar, CNPJ 77.968.170/0001-99.
Contratada: GRAFICA RADIAL LTDA, CNPJ 81.709.495/0001-24
Objeto: Fornecimento de matérias gráficas pelo período de 12 (doze) meses para atender a demanda da Junta Comercial do Paraná – Jucepar conforme descrito no Termo de Referência.
Valor total: R\$ 2.440,00 (dois mil, quatrocentos e quarenta reais).
Dotação Orçamentária: 3331.23.125.40.6047 3390.3041 - Fonte: 250 – Recursos Próprios.
Autorizado por: Marcos Sebastião Rigoni de Mello –Presidente da Jucepar – Em: 25/05/2023.
Protocolo: 20.493.628-5 / Dispensa de licitação nº 16/2023
Vigência: 25/05/2023 e 24/05/2024.

Bruno Purckote Gonçalves
Coordenador de Administração/Jucepar

55487/2023

LOTAPAR

LOTERIA DO ESTADO DO PARANÁ – LOTEPAR

EXTRATO DO CONTRATO 008/2023

Partes: **Contratante:** Loteria do Estado do Paraná – LOTEPAR, CNPJ 46.556.225/0001-20.

Contratada: VILMA JUSTINO DE MATOS LISBOA, CPF 039.551.079-14.

Protocolo: 20.482.303-0.

Objeto: Aquisição de ÁGUA MINERAL, pelo período de 12 (doze) meses.